



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

**PORTARIA Nº 808, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2023, para ocupar os cargos públicos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.*

O senhor, José Miranda Barbosa, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, as disposições normativas do inciso I, II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público n.º 001/2023, homologado através do Decreto n.º 639, de 11 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de que trata o EDITAL n.º 001/2023, os seguintes candidatos para os cargos abaixo relacionados.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA** 017/2020

Candidato	inscrição	Classificação
ADRIAN VIEIRA TUELHER DA SILVA	61978	2º

**Parágrafo único.** Os candidatos acima nomeados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para encaminhamento à perícia médica (observar o item 2.9 do edital), bem deverá apresentar os documentos relacionados no item 11.5 do edital.

**Art. 2º.** A posse dos candidatos nomeados deverá ocorrer no máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Manhuaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São João  
do Manhuaçu, Estado de Minas  
Gerais, em 21 de março de 2025.

  
José Miranda Barbosa  
Prefeito municipal

